

PORTARIA COREN-AL Nº. 133/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro **Eswaldo dos Santos Silva** - tesoureiro do Coren/AL para Ministar palestra sobre Código de Ética e Legislação para o Exercício da Enfermagem e Humanização no processo de cuidado nos seguintes locais:

- **10/05/2023** - Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas com a Escola Técnica do Instituto Federal de Alagoas - IFAL;
- **11/05/2023** - Hospital Escola Dr. Helvio Auto - HEHA localizado no município de Maceió/AL;
- **15/05/2023** - Centro de Ensino Grau Técnico localizado no município de Maceió/AL.

Art. 2º- O profissional designado no artigo 1º, fará jus ao recebimento de auxílio representação, com transporte próprio, devido seu domicílio ser no município de Maceió/AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 046/2023.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 08 de maio de 2023.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N.º 205404-ENF
Secretário